



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
"Palácio Urbano Rodrigues Fontes"

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
PROTOCOLO GERAL 403/2024
Data: 10/06/2024 - Horário: 18:01
Legislativo

EXPEDIENTE Data: <u>10</u> / <u>06</u> /2024	DECISÃO PLENÁRIA - Data: <u>10</u> / <u>06</u> /2024		
	☐ PEDIDO DE VISTA	☒ APROVADO	Visto Secretário:
	☐ PEDIDO DE RETIRADA	☐ REPROVADO	

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 020/2024

Concede a honraria "**ORDEM ALMIRANTE BATISTA DAS NEVES**" a senhora Paula Capistrano de Oliveira Carvalho.

A Câmara Municipal de Diamantino, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais; faz saber que Ela aprovou e seu Presidente promulga o Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedida a senhora Paula Capistrano de Oliveira Carvalho, a comenda "**Ordem Almirante Batista das Neves**", constituindo-se de "**Medalha de Mérito e Título**" da Ordem Almirante Batista das Neves.

Parágrafo único. A presente comenda é concedida aos diletos filhos de Diamantino em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Ver. Juvenal Benedicto Soares, 10 de junho de 2024.

Michele Cristina Carrasco Mauriz
Vereadora UNIÃO



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
“Palácio Urbano Rodrigues Fontes”

JUSTIFICATIVA

Nobres Pares, a comenda Medalha de Mérito e Título da Ordem Almirante Batista das Neves foi instituída pela Lei nº 300/1998, de autoria do então Vereador Edilze de Aragão Catunda em reconhecimento a imponente expressão do Almirante Batista das Neves, o Oficial da Armada Naval. José Batista das Neves, nascido no século XIX, no Município de Diamantino, teve em sua trajetória uma expressão e um vulto da Marinha Brasileira recebendo diversas insígnias, devido a sua marcante e decisiva participação na vida militar, de onde se tornou, naqueles longínquos anos, uma celebridade, nascida em Diamantino, para o Brasil.

Em consonância com artigo 19, Inciso XV da Lei Orgânica do Município e artigos 204, 306 e 307 do Regimento Interno, apresenta a biografia da personalidade diamantinense, a ser agraciada.

Diante do exposto, indico o Projeto de Decreto Legislativo conto com o apoio dos Nobres Pares para que seja aprovado em sua totalidade, de acordo com a forma regimental desta Casa de Leis.

Plenário Ver. Juvenal Benedicto Soares, 10 de junho de 2024.


Michele Cristina Carrasco Mauriz
Vereadora UNIÃO

Paula Capistrano de Oliveira Carvalho

Nascida em Diamantino no dia 30 de junho de 1987, filha de Erival Capistrano de Oliveira e Wilma Mamprini Capistrano de Oliveira, irmã de Eduardo Capistrano de Oliveira e Erival Capistrano de Oliveira Junior, casada com Eduardo Carvalho, com quem tem 2 filhos: Felipe Capistrano Carvalho e Isis Capistrano Carvalho.

Bacharel em Enfermagem pela universidade do Estado de Mato grosso, realizou capacitação em prevenção ao uso indevido de Drogas pela Universidade Federal de Santa Catarina. É pós-graduada em Saúde Pública com Ênfase em Programa de Saúde da Família, pela CESUC, Enfermagem do Trabalho e Auditoria dos serviços de Saúde pela FAE Centro Universitário.

No ano de 2018 prestou concurso público para o cargo de enfermeira no Município de Diamantino, foi aprovada e, em seguida, nomeada no ano de 2019. Atuou como Enfermeira no Centro de Atenção Psicossocial - CAPS e atualmente ocupada a função de Enfermeira e Coordenadora da Estratégia Saúde da Família do Bairro Pedregal.

Desde o início dos trabalhos que vêm realizando frente às unidades de saúde do Município, Paula se destaca pela competência na profissão e também por transmitir simplicidade e carisma ao servir o próximo. É reconhecida pelo amor e honra dedicada à sua família e por amparar sua comunidade, revelando que sua missão e destino ultrapassam os limites de sua casa.